



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 01 / 2022

Andradas, 25 de janeiro de 2022.

À Sua Excelência o senhor

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara de Andradas

Os Vereadores que se subscrevem solicitam a Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma, junto ao setor competente, que se façam cumprir os Artigos 38, 39 e 40 da Lei Ordinária Municipal n.º 1985 de 2020, no que diz respeito ao cadastro de animais por parte dos órgãos competentes e dos proprietários, como forma de facilitar a identificação de cães, gatos e outros tipos de animais, assim como de seus donos, em casos de perda ou de abandono.

Atenciosamente,

Luiz Benedito Raimundo

Vereador

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Vereador - Presidente da Câmara Municipal